

AO SENHOR CONSELHEIRO DA SEXTA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
TOCANTINS

AUTOS: N.º 2233/2017.

DEUZELINA TAVARES CHAGAS, já qualificada nos autos em epígrafe, cujo e-mail para recebimentos das comunicações é o deuzelina13@hotmail.com, vem com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, para solicitar prorrogação de prazo para apresentação de suas alegações nos auto em apreço, com base no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Porto Nacional, 04 de novembro de 2019.


Deuzelina Tavares Chagas
Requerente